



Chamado, para os devidos fins.

LEI foi publicada no DOE, nesta Data

10/07/2010

Gerência Executiva

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.177 ,DE 09 DE JULHO
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

DE 2010

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Engenheiro Civil Paulo
Safady Simão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Engenheiro Civil Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da
Indústria da Construção – CBIC, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 09 de julho , de 2010; 122º da Proclamação da
República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador